



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO
SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DE 16/12/2024 19:00

Pauta

Paulo Henrique Moritz Martins da Silva

0 0 1) 0133645-48.2024.8.24.0710 - Pessoal/Geral/Pedido de providências.

Interessado: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Descrição: Alteração regimental, com a inserção do artigo 334-A, para disciplinar "o plantão administrativo do Presidente, 1º Vice-Presidente e do Corregedor-Geral da Justiça, com compensação na forma disciplinada pelo Conselho da Magistratura, afastando, contudo, a limitação prevista no *caput* do art. 22 da Resolução CM n. 10 de 13 de junho de 2022, haja vista a impossibilidade de revezamento de tais desembargadores no exercício de suas atribuições administrativas em regime de plantão".



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, Desembargador**, em 13/12/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8930755** e o código CRC **9697CCE4**.

0133850-77.2024.8.24.0710

8930755v2